

# REGULAMENTO

## Capítulo I - dos Objetivos

**Art. 1º** - Tem como objetivo principal, promover a prática esportiva e maior intercâmbio entre o SINTRAMACON-DF.

## Capítulo II - da Direção e Organização do campeonato

**Art. 2º** - A direção e comissão do **V Torneio de Futebol DIA DO TRABALHADOR DO SINTRAMACON ANO 2016**, que trata este regulamento, caberá única e exclusivamente à Comissão de Esportes e Lazer do SINTRAMACON-DF, as decisões por ela tomada, não estarão sujeitas à apelação ou qualquer outra espécie de recurso.

**Art. 3º** - Poderão participar deste TORNEIO, as equipes formadas de 12 atletas com o número mínimo de 07 comerciários ASSOCIADO, bem como aqueles que prestam serviços e, que forem convidados a participar, pela Comissão de Esportes e Lazer do SINTRAMACON-DF, que poderá ou não aceitar as inscrições, feitas em tempo hábil, tornando-se conhecedores no que diz respeito ao TORNEIO e as normas emanadas dos poderes constituídos.

**Parágrafo único** - As equipes inscritas deverão ter uniformes, não aceitando, em hipótese alguma, que os jogos sejam realizados sem a devida vestimenta usual.

## Capítulo III - da Inscrição

**Art. 4º**- As inscrições serão efetuadas no SITE DO SINTRAMACON-DF até o LIMETE MÁXIMO DE 12 EMPRESAS. Maiores informações pelo telefone: 3224-0371 Contato JOSE AUGUSTO.site WWW.sintramacon.com.br.

## Capítulo IV - Da responsabilidade dos disputantes, equipes e convidados.

**Art. 5º** - As responsabilidades dos atletas inscritos e que disputaram as partidas:

- a) apresentar seus respectivos atletas inscritos, devidamente uniformizados e, dentro do horário mínimo estabelecido para os jogos;
- b) impedir o uso de instrumentos que visem a causar ferimentos ou agressões aos jogadores e torcedores, bem como se portar com dignidade e respeito nos locais de jogos;
- c) tomar providências afins de que a sua torcida invada a quadra de jogo ou atire objetos na mesma.
- d) a empresa que se inscrever no torneio, e não compareceu, fica registrado no nosso sistema, e não poderá mais participar do torneio seguinte, como penalidade.

## Capítulo V - Da forma de disputa

**Art. 6º** - O VI Torneio de Futebol DIA DO TRABALHADOR DO SINTRAMACON ANO 2016, será disputado entre 12 (doze) equipes, sendo disputada em 1ª FASE, 2ª FASE, SEMI-FINAL E FINAL, nesta 1ª FASE se classificarão 06(seis) times, da 2ª FASE se classificarão 03(três) sendo que o time da 2ª FASE que fizer melhor campanha irá direto para a final, todos em regime de mata-mata.

**Parágrafo único** - Os jogos serão realizados todos no Dia 01/05/2016, que terá início as **8:00h** com o sorteio da chave, **as 8:30hs**, as duas primeiras equipes deverão iniciar o VI Torneio de Futebol DIA DO TRABALHADOR DO SINTRAMACON ANO 2016.

**Art. 7º** - O atleta inscrito em mais de uma equipe será automaticamente excluído do torneio, ficando as equipes que fizeram sua inscrição com um jogador a menos durante todo o torneio, não se aceitando nenhuma outra inscrição em substituição ao mesmo;

## Capítulo VI - Critério de desempate

**Art. 8º** - Em caso de empate, o 1º número maior nº de gols, 2º cartões vermelhos, 3º cartões amarelos e 4º números de faltas em uma partida:

**Parágrafo único** - Serão adotadas cobrança de penalidade com o número de 03 (Três) atletas inscritos, persistindo o empate haverá cobrança um único atleta até que haja um vencedor.

## Capítulo VII - Da realização dos jogos

**Art. 9º** - Os jogos serão realizados de acordo com as regras adotadas neste regulamento.

**Parágrafo primeiro** - O tempo de jogo será de 30 (trinta) minutos, divididos em 02 (dois) períodos de 15 (quinze) minutos cada, sem intervalo entre os dois períodos;

**Parágrafo segundo** - A partida será disputada por equipes composta por 08 (sete) atletas, onde um dos quais obrigatoriamente será o goleiro,

## Capítulo VIII - Prescrições diversas

**Art. 10** - Quando nos jogos houver coincidência de cores de uniformes, o critério adotado será o seguinte:

- a) só haverá a troca de uniforme caso o árbitro assim o determine;
- b) havendo a determinação do árbitro, será escolhido pelo mesmo em regime de sorteio a equipe que terá a obrigação de trocar o uniforme por outro de cores diferentes ou mudar de alguma forma até que o árbitro considere-o ideal para a realização da partida;
- c) a equipe que não cumprir esta determinação será considerada perdedora por "W x O";

**Art. 11** - O "W x O" será aplicado à equipe que não se apresentar em condições de jogo, no horário marcado na tabela, havendo uma tolerância de 10 (dez) minutos.

**Art. 12** - O atleta/jogador ou, membro da comissão técnica que, durante a competição receber:

a) **Cartão amarelo** - O atleta advertido só poderá retornar ao campo, ou ser substituído, após 02 (dois) minutos cronometrados de bola em jogo, devendo permanecer no banco de reservas até que seja informado de seu retorno e receber autorização do árbitro;

b) **Cartão vermelho** - O atleta estará expulso do jogo e da competição.

c) O atleta/jogador e/ou membro da comissão técnica suspenso, não poderá em hipótese alguma participar da partida. Estando no local dos jogos que sua equipe atuar, deverá ficar na arquibancada, do lado oposto ao que o banco de reservas de sua equipe estiver. Não havendo local apropriado no lado oposto, ficará este distante do banco de reservas de sua equipe, sob pena de desclassificação, conforme houver apurado alguma irregularidade ou perturbação à realização do campeonato;

**Art. 13** - Os cartões serão computados em toda a competição, não zerando estes, em hipótese alguma, de uma fase para a outra;

**Art. 14** - A súmula do jogo, assinada pelo árbitro da partida, constará um breve relato de todo o ocorrido durante a mesma, bem como as penalidades aplicadas aos jogadores, dirigentes e comissão técnica;

**Art. 15** - A equipe que utilizar atletas e/ou membros da comissão técnica e/ou atletas suspensos ou que não constarem da relação de inscritos, será considerada infratora, ocasionando a desclassificação automática. Neste caso, não haverá marcação de outra partida e, serão anulados todos os gols feitos pela equipe infratora na partida e, em caso de empate, será considerado 01 x 0 a favor da equipe adversária prejudicada pela equipe infratora;

**Art. 16**- Estará automaticamente eliminada a equipe que:

- a) deixar de comparecer ao jogo programado;
- b) não se apresentar devidamente uniformizada (camisa da equipe);
- c) abandonar o campo de jogo;
- d) agredir membros da arbitragem e/ou dirigentes e Comissão organizadora;
- e) utilizar atleta não inscrito na equipe para a competição;

**Art. 17** - Os casos em que houver agressões tentadas e/ou consumadas, física ou verbal, brigas, tumultos de qualquer natureza, serão penalizados com suspensão ou eliminação, sendo que estas determinações serão tomadas pela organização do campeonato, através dos relatórios e/ou súmulas emitidas pela Comissão Organizadora/arbitragem.

#### **Capítulo X - Da premiação**

**Art. 18** - Ao final do campeonato será efetuada a premiação, sendo que:

- a) um troféu, medalhas de ouro à equipe campeã;
- b) um troféu, medalhas de prata à equipe vice-campeã;
- c) um troféu para o artilheiro;
- d) goleiro da equipe campeã

#### **Capítulo XI - Da fase final**

**Parágrafo primeiro** - A final será disputada através de confronto direto em uma só partida.

**Art. 19**- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela **Comissão de Esportes e Lazer do SINTRAMACON-DF**, única e exclusivamente.

Brasília – DF, 01 de abril de 2016.

---

**Comissão de Esportes e Lazer do SINTRAMACON-DF**

# FICHA DE INSCRIÇÃO

A ficha a seguir deve ser preenchida de forma correta, com letra de forma, sem rasuras e os dados contidos tem que ter integridade oficial e pessoal, no caso de conter dados irregulares, a equipe estará sujeita as penalidades constantes no regulamento do **VI Torneio de Futebol DIA DO TRABALHADOR DO SINTRAMACON-DF ANO 2016.**

**Nome da Equipe:**

NOME	R.G.
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	

**RESPONSÁVEL DA EQUIPE:** \_\_\_\_\_

**RG.:** \_\_\_\_\_ **ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Comissão de Esportes e Lazer do SINTRAMACON-DF

LOCAL DO VI TORNEIO DO SINTRAMACON CLUBE DA ASEFE  
QUADRA 912 SUL EM FRENTE O CLUBE DOS PREVIDÊNCIAVEIS  
CONTATO JOSE AUGUSTO 9991-7523 OU 9119-0484